

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2019

31 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
68231	Idalina do Nascimento Bezerra Servente	16.03.2018 à 15.03.2019	30.10.2019 à 28.11.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2019

31 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal Carla Aparecida Benedito, matrícula nº 19703, ocupante do cargo de Professor, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 20 de outubro de 2019 à 14 de abril de 2020, sem prejuízo da sua remuneração, e a partir desta data acima revoga a Portaria 136/2019.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2019

31 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rosa Rodrigues Goulart do Nascimento**, portadora do CPF 795.525.959-91, matrícula nº 417795, ocupante do cargo Cozinheira, Licença para tratamento de saúde, de 15 de outubro de 2019 à 12 de janeiro de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2019

31 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Amalia Dozolina Troian**, portadora do CPF 022.761.109-88, matrícula nº 86562, ocupante do cargo Educador Social, Licença para tratamento de saúde, de 07 de outubro de 2019 à 05 de dezembro de 2020.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2019

31 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cleuza Rodrigues de Almeida**, portadora do CPF 559.592.029-72, matrícula nº 85161, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo I, Licença para tratamento de saúde, de 18 de outubro de 2019 à 16 de dezembro de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua José Raimundo, 55 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

instprev@novalondrina.pr.gov.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 55 – Fundos, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. nº 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF nº 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2019 e Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional.

RESOLVE:

Homologar o resultado do processo de credenciamento e seleção de Instituições Financeiras que atenderam ao Edital nº 01/2019, conforme abaixo descrito:

1. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede à SBS Quadra 4, Bloco A, Lote ¾, Presi/Gecol, 21, Andar Asa Sul, em Brasília-DF., autorizada a prestar serviços de administrador de Carteira de Valores Mobiliários, pelo Conselho Monetário Nacional através do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995;
2. **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-94, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, Estado de São Paulo, autorizada a prestar serviços de administrador de Carteira de Valores Mobiliários, pela Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 990, de 06.07.1988;
3. **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**, instituição financeira inscrita no





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 7 Pág(s)

CNPJ/MF nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, 12º Andar, Bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS., autorizada a prestar serviços de Administrador de Carteiras, pela Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 15.336 de 14.11.2016;

4. **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 97.543.940/0001-69, com sede na Avenida Horácio Lafer, Conjunto 1, Sala Z, 160, Conjunto 21, autorizada a prestar serviços de administrador de Carteira de Valores Mobiliários, pelo Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 12.007, de 03.11.2011.
5. **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10 Andar, Cep. 04.538-132, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP., exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo CVM.

Nova Londrina-PR., 30 de outubro de 2019.

ELIO FREIRE JUNIOR
Matrícula nº 43832

LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula nº 417727

ROSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula nº 52233
Comitê de Investimentos

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 8 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 210/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.115/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, de acordo com especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 1º de novembro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de novembro de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 186/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.104/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SOBRE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 1º de novembro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 13 de novembro de 2019 às 15:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 198/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESTINADO AO USO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir desta data.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 13 de novembro de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.006/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **15:00 horas** do dia **28 de NOVEMBRO de 2019**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR SESANO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 05 de novembro de 2019.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2019.

Lurdes Soares
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2019**

31 de outubro de 2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º- A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

Representante do Executivo

TITULAR: Otavio Henrique Grendene Bono

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

Representante da Administração

TITULAR: Geraldo Pereira da Silva –

Suplente: Luiz Eduardo de Macedo

Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Vânia Andreia da Silva

Suplente: Eliane Pereira do Nascimento

Representante do Legislativo

TITULAR: Rodrigo Dourado Mathias

Suplente: Paulo Cesar Francischetti

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR: Lurdes Soares

Suplente: Emilia Emiko Tina Lima

Art. 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

Coordenador do PME

TITULAR: Enis Moreno Gasques Almeida

Suplente: Maria Nilda Marques Nogueira

Assessor do EJA

TITULAR: Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo

Suplente: Débora Martins de Brito Capel





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 31 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1655/2019 - 13 Pág(s)

Assessora do Ensino Fundamental**TITULAR:** Roseli Cristina Marinotti Vaz**Suplente:** Ruth Melquíades da Silveira Amorim Pereira**Secretaria Escolar****TITULAR:** Alexandra Paula Pereira Dias**Suplente:** Ricardo dos Santos Tavares**Assessora de Educação Infantil****TITULAR:** Angela Maria Vendramini dos Reis**Suplente:** Termes Hertal Moreira dos Santos Jovino**Art. 4º** - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2017;
- Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- Validar a versão final do documento – base.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500